

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 014/2025 Dispensa nº 014/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 014/2025 que tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, compreendendo apoio técnico e alimentação do Sistema Remessa TCE, do Tribunal de Contas de Pernambuco,

JUSTIFICA:

- I É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;
- **II -** Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;
- **III -** Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 07 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.
 - **IV** Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:
 - **a)** Flavia Lima da Silva ME, CNPJ: 58.721.402/0001-65, valor total proposto: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- **V** Justifica-se a escolha da licitante **Flavia Lima da Silva ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 13 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO Secretário de Saúde